



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Edeia

Escrivania : Vara Cível
Processo : 0137029-29.2012.8.09.0040
Natureza : Monitória
Promovente: Girley Christavao da Silva
Promovido : Dinamar Dias Pereira
Mandado : 5276893

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao presente mandado de avaliação, dirigi-me à Fazenda Paraíso, zona rural de Edealina, e, aí sendo as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** dos seguintes imóveis:

DA DESCRIÇÃO DOS BENS E SEUS CARACTERÍSTICOS:

1. **Trata-se de** uma gleba de terras, parte integrante da Fazenda Paraíso, imóvel denominado “Santa Mônica”, situada neste município de Edealina, com área total de 245 hectares, 38 ares e 73 centiares (245.38.73ha) em terras de cultura, cerras e campos, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula de nº 2.654, livro 02, de Registro Geral, do CRI de Edealina.
2. **Trata-se de** uma gleba de terras situada na Fazenda Paraíso, imóvel denominado “Jaó”, neste município de Edealina, com área total de 74 hectares, 39 ares e 44,5 centiares em terras de cultura de 2ª categoria e campos, dentro das divisas descritas na matrícula de nº 743 do livro 02, de Registro Geral, do CRI de Edealina.

As duas glebas fazem divisa uma com a outra, e possuem as seguintes benfeitorias : uma casa sede, uma casa de vaqueiro, curral com ordenha, barracão para máquinas. Parte da área é agricultável e outra parte usada para pastagem.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Edeia

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

DA CONSULTA A CORRETORES (Método Comparativo de dados de mercado):

Segundo informações colhidas com corretores que atuam no município de Edeia, a título único e exclusivo de informação, sem valor técnico ou de avaliação por parte destes, obtive valores que variavam de R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00 o alqueire de terras em áreas similares a ora avaliada.

DA AVALIAÇÃO:

Considerando assim o valor de mercado, tomando por estimativa as informações colhidas com corretores, **avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o alqueire de terras, o que corresponde à R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) o hectare, perfazendo à área total das duas glebas – 319.78.175,5ha – em R\$ 19.826.468,50 (dezenove milhões e oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.**

Edéia-GO, 28 de agosto de 2025.

Daniela Cristina Pereira
Oficiala de Justiça

